MMG-PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Estudo Técnico Preliminar 127/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obras destinadas à construção de coberturas metálicas em seis quadras esportivas municipais, localizadas nos bairros Alagoas, Ipanema, Lagoinha, Nova Floresta, Quebec e Sorriso, no Município de Patos de Minas – MG, correspondentes, respectivamente, aos Lotes 1 a 6.

As quadras são equipamentos públicos destinados à prática esportiva, ao lazer, à recreação e à realização de atividades comunitárias. Logo, a ausência de cobertura deixa os usuários diretamente expostos à incidência solar e às chuvas, o que pode limitar o uso contínuo desses espaços e reduzir o conforto durante as atividades. A implantação de coberturas metálicas busca ampliar as condições de proteção contra intempéries, conforto, segurança e funcionalidade, favorecendo a utilização das quadras pela população ao longo do ano.

A contratação compreenderá a execução completa das estruturas, incluindo serviços preliminares, fundações e elementos de apoio previstos, fabricação e montagem da estrutura metálica, instalação das telhas e acessórios, proteção e acabamento dos elementos metálicos quando especificados, serviços complementares, limpeza e desmobilização.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Paulo Henrique Rodrigues Moreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de estudo e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5. Levantamento de Mercado

A composição da planilha de custo foi baseada em pesquisa de Outubro de 2026, na planilha de preços do SINAPI 09/2026 e SEINFRA 07/2026.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para executar integralmente as coberturas metálicas de seis quadras esportivas municipais. O escopo inclui, conforme aplicável a

D4Sign 01a1a22d-7e7d-7b83-872f-eb34f55cd7df - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

cada projeto, serviços preliminares e organização do canteiro; conferência das condições existentes e locação; execução de fundações, bases, blocos e chumbadores; fabricação, fornecimento, transporte e montagem de pilares, vigas, treliças, terças, contraventamentos, ligações e fixações; instalação de telhas, arremates e acessórios; proteção anticorrosiva e acabamento quando previstos; serviços complementares; recomposição das áreas afetadas; limpeza final e desmobilização.

A execução deverá ocorrer em conformidade com os projetos, memoriais de cálculo e descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros próprios de cada lote. A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte e demais recursos necessários à conclusão do objeto, mantendo a responsabilidade técnica e a qualidade dos serviços.

A solução permite ampliar a proteção dos usuários contra sol e chuva, melhorar as condições de uso dos equipamentos esportivos e promover maior aproveitamento dos espaços públicos para atividades esportivas, recreativas e comunitárias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Planilha orçamentária em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.762.820,54

O valor estimado da contratação referentes aos 6 (seis) lotes é de R$ 1.762.820,54 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

Lote 1 – Alagoas – Código 34528: R$ 302.749,99 (trezentos e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Lote 2 – Ipanema – Código 42584: R$ 305.199,11 (trezentos e cinco mil, cento e noventa e nove reais e onze centavos).

Lote 3 – Lagoinha – Código 42585: R$ 287.147,55 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Lote 4 – Nova Floresta – Código 42586: R$ 278.332,37 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).

Lote 5 – Quebec – Código 37450: R$ 284.989,18 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

Lote 6 – Sorriso – Código 51773: R$ 304.402,34 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Opta-se pelo parcelamento da contratação em seis lotes, correspondentes a cada quadra esportiva. Cada lote contempla a execução completa da cobertura em um local específico e possui código e valor estimado próprios.

A divisão por local permite que a execução, o acompanhamento, a medição e a gestão contratual sejam organizados de acordo com as características e condições de cada quadra, além de possibilitar a participação de empresas aptas

D4Sign 01a1a22d-7e7d-7b83-872f-eb34f55cd7df - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

a executar um ou mais lotes. Embora os serviços possuam natureza semelhante, as intervenções são fisicamente localizadas e podem ser administradas individualmente. Em cada lote, contudo, os serviços devem ser executados de forma integrada, garantindo a compatibilidade entre fundações, estrutura metálica, telhamento e acabamentos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está dentro do planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A execução das coberturas deverá proporcionar melhores condições de conforto e proteção aos usuários, reduzindo a exposição direta ao sol e à chuva durante a prática esportiva e as atividades recreativas. Espera-se ampliar a possibilidade de utilização das quadras em diferentes condições climáticas e favorecer a continuidade de ações esportivas, educativas e comunitárias.

Também se espera melhorar a funcionalidade e a qualidade dos equipamentos públicos, valorizar os espaços de uso coletivo e ampliar as oportunidades de lazer e convivência nos bairros atendidos. A execução conforme projetos e normas técnicas deverá contribuir para a segurança, estabilidade, durabilidade e manutenção adequada das estruturas implantadas.

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada execução, a Administração deverá conferir e aprovar os projetos, memoriais de cálculo e descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, composições de custos e cronogramas físico-financeiros de cada lote, bem como confirmar a disponibilidade dos recursos orçamentários e financeiros e a documentação vinculada ao instrumento de transferência indicado.

Deverão ser definidos os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, preparados os documentos do procedimento licitatório e confirmadas as condições de acesso e execução em cada quadra. A vistoria é facultativa, mas a Administração deverá disponibilizar às interessadas as informações técnicas necessárias para formulação das propostas.

Após a contratação, deverão ser emitidas as autorizações de serviço, verificada a apresentação da ART/RRT ou documento equivalente, designados os responsáveis técnicos e prepostos, e estabelecidos os procedimentos para diário de obras, medições e comunicação com a fiscalização. Durante a execução, deverá ser verificado o atendimento aos projetos, à segurança do trabalho, aos prazos e à qualidade dos materiais e serviços. Ao final, deverão ser realizadas vistoria, correção de eventuais pendências, limpeza, desmobilização e recebimento do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução poderá ocasionar impactos temporários, tais como geração de resíduos de construção, aparas metálicas e embalagens, poeira, ruídos, movimentação de veículos e materiais, consumo de água e energia e ocupação provisória de áreas para organização do canteiro. Esses impactos poderão ser minimizados por meio de planejamento, organização e fiscalização adequados.

D4Sign 01a1a22d-7e7d-7b83-872f-eb34f55cd7df - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

A contratada deverá realizar a segregação, o acondicionamento, o transporte e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, conforme a legislação aplicável; evitar descarte em áreas públicas, redes de drenagem ou terrenos; manter o canteiro limpo e sinalizado; controlar poeira e ruídos; reduzir desperdícios; e proteger pisos, equipamentos, vegetação e demais elementos existentes que não sejam objeto de intervenção.

A montagem de estruturas metálicas deverá observar os procedimentos de segurança e evitar a dispersão de materiais e resíduos nas áreas adjacentes. Ao final dos serviços, deverão ser retirados os resíduos, sobras, equipamentos e instalações temporárias, deixando os locais limpos e aptos ao uso.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e de interesse público. A solução proposta é compatível com a finalidade dos equipamentos e poderá ser executada por empresas especializadas, mediante fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e responsabilidade técnica.

A implantação das coberturas tende a melhorar as condições de uso, conforto e proteção dos usuários, ampliar o aproveitamento dos espaços públicos e fortalecer a oferta de infraestrutura para esporte, lazer e convivência comunitária em diferentes regiões do Município. A viabilidade final depende da validação das peças técnicas, da confirmação dos recursos e do cumprimento dos procedimentos legais e administrativos aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

wanderleir@unipam.edu.br
D4Sign
Wanderlei Rodrigues Resende
Assinado

WANDERLEI RODRIGUES RESENDE
Diretor de Esportes

eduardomagalhaes@patosdemina
D4Sign
Eduardo Henrique Bomfim de Magalhães
Assinado

EDUARDO HENRIQUE BOMFIM DE MAGALHAES
Diretor de Obras Terceirizadas

luiz@patosdeminas.mg.gov.br
D4Sign
LUIZ FELLIPE CALDEIRA ROCHA
Assinado

LUIZ FELLIPE CALDEIRA ROCHA
Diretor de Planejamento e Projetos Técnicos

D4Sign 01a1a22d-7e7d-7b83-872f-eb34f55cd7df - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

D4Sign 01a1a22d-7e7d-7b83-872f-eb34f55cd7df - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ETP Coberturas de 06 quadras pdf

Código do documento 01a1a22d-7e7d-7b83-872f-eb34f55cd7df

Assinaturas

Wanderlei Rodrigues Resende
wanderleir@unipam.edu.br
Assinou



Eduardo Henrique Bomfim de Magalhães
eduardomagalhaes@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

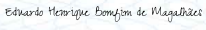

LUIZ FELLIPE CALDEIRA ROCHA
luiz@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Eventos do documento

03 Nov 2026, 13:10:57
Documento 01a1a22d-7e7d-7b83-872f-eb34f55cd7df **criado** por ELAINE MARIA MACILON BORGES (cd058b2b-6bdd-4991-8f95-4d0a1202714e). Email:planejamento@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-11-03T13:10:57-03:00

03 Nov 2026, 13:12:43
Assinaturas **iniciadas** por ELAINE MARIA MACILON BORGES (cd058b2b-6bdd-4991-8f95-4d0a1202714e). Email: planejamento@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-11-03T13:12:43-03:00

03 Nov 2026, 13:25:22
EDUARDO HENRIQUE BOMFIM DE MAGALHÃES **Assinou** (8ea42f0e-6d03-4b81-a577-1aebf2a378f4) - Email: eduardomagalhaes@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 30742) - Geolocalização: -18.603924531407024 -46.5096781261671 - Documento de identificação informado: 094.666.156-10 - DATE_ATOM: 2026-11-03T13:25:22-03:00

03 Nov 2026, 13:33:22
LUIZ FELLIPE CALDEIRA ROCHA **Assinou** (38ea4fa7-c7ac-42a3-9e84-0485fe20ddc3) - Email: luiz@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 30862) - Documento de identificação informado: 103.793.266-80 - DATE_ATOM: 2026-11-03T13:33:22-03:00

03 Nov 2026, 14:18:33
WANDERLEI RODRIGUES RESENDE **Assinou** (f2b32d0a-18ae-45db-8eff-7776187286db) - Email: wanderleir@unipam.edu.br - IP: 131.221.48.244 (131-221-48-244.sempre.tec.br porta: 49570) - Documento de

identificação informado: 580.948.146-91 - DATE_ATOM: 2026-11-03T14:18:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):21767b8ac3cb099bcd0aaedfa335aeefd413acd11e90184f5cdc5b6aa091e952
(SHA512):f65e019e18d0d230becebb9e4125de4c5657b00593ba2ca70382f5f8a12067756e34eb0df85f138102bcd0c30d41fa407c2df2568a6fc9a4fb5c99d88a313578

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.